

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
RESOLUÇÃO SS Nº 132, DE 14 DE JUNHO DE 2024
INCREMENTO MAC - DEPUTADA LUIZA ERUNDINA - GERIATRIA

Ordens Estaduais e Municipais

Identificador

do 202406170104063

Pagamento

Emitente

CNPJ: 13.851.748/0001-40

Nome SP FES CUSTEIO SUS

Data

Pagamento 18/06/2024 Valor 1.000.000,00

Objetivo

INCR MAC - RES 132 24 - PORT.3628

Código da

Unidade 9005000001

Gestora

Código da

Relação 2024RE00636

Código

Bancário 2024OB11662

Fluxo de Caixa Realizado

Saldo inicial	0,00
VALOR RECEBIDO	1.000.000,00
RECEITAS FINANCEIRAS	9.623,81
Total	1.009.623,81
Pagamentos de despesas	
-	-
Total	0,00
Saldo Final	1.009.623,81

Nº 113 - DOE – 17/06/2024 – p.

SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SS Nº 132, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a execução de emendas parlamentares previstas na Lei Orçamentária Anual da União que acrescentam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) para o incremento de Média e Alta Complexidade – MAC, e dá providências correlatas

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- os artigos 165, § 10 e 166, § 9º, § 11 e § 12 da Constituição Federal;
- a Lei 8080, de 19-09-1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços da rede de assistência;
- a Lei 8.142, de 28-12-1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Complementar 791, de 09-03-1995, que instituiu o Código de Saúde do Estado de São Paulo que, em seu artigo 13 dispõe que, ressalvada a competência do Governador do Estado e do Prefeito Municipal para a prática de atos específicos decorrentes do exercício da Chefia do Poder Executivo, a direção do SUS é exercida no Estado pela Secretaria de Estado da Saúde;
- a Lei 14.116, de 31-12-2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual no âmbito federal e prevê a execução de emendas parlamentares que adicionam recursos para incremento de Média e Alta Complexidade;
- a Lei Complementar 141, de 13-01-2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
- a Portaria de Consolidação 6/GM/MS, de 28-09-2017, com as alterações da Portaria MS nº 3.992, de 28-12-2017, que dispõe sobre os recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria 684/GM/MS, de 30/03/2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar a transferência de recursos, constantes no ANEXO I, às entidades privadas sem fins lucrativos que mantêm convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, e foram beneficiadas por emendas parlamentares ao orçamento federal visando o incremento temporário para a Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Artigo 2º - Os recursos de que trata esta Resolução serão aplicados de acordo com a previsão da programação constante na emenda parlamentar e destinar-se-á ao custeio e investimento na manutenção das unidades que prestam atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, em ações e serviços relativos à atenção em média e alta complexidade, visando aprimorar o atendimento à população.

Parágrafo Único – O incremento tem natureza temporária e não se incorporará de forma definitiva ao limite financeiro anual do convênio.

Artigo 3º - Os recursos deverão ser utilizados de acordo com os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência em adequações físicas para melhoria e ampliação do atendimento da média e alta complexidade, manutenção de equipamentos e materiais permanentes, bem como aquisição de medicamentos e insumos utilizados nos procedimentos de média e alta complexidade.

Parágrafo 1º - A aplicação dos recursos para custeio de readequações físicas deverá seguir as normas técnicas e à legislação em vigor, devendo o projeto, assinado por profissional habilitado, ser submetido à avaliação da Vigilância Sanitária.

Parágrafo 2º - A aplicação dos recursos para a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos diretamente ligados às ações e serviços de atendimento ao paciente no âmbito da média e alta complexidade deverá ser documentada e instruída com a marca, modelo dos equipamentos e número de série.

Parágrafo 3º - Os recursos deverão ser utilizados diretamente pela entidade beneficiada, conforme CNES e CNPJ previsto na emenda parlamentar.

Artigo 4º - É vedada a aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, nos termos do artigo 166, § 10, da Constituição Federal.

Artigo 5º - A utilização dos recursos em desacordo com as normas legais ensejará sua devolução ao Fundo Estadual de Saúde, devidamente atualizados.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(a que se reporta a Resolução SS - 132, de 14 de junho de 2024)

ITEM	EMENDA	PORTARIA	ENTIDADE	CNPJ	OBJETO	VALOR
1	31340006	3628	STA CASA M JALES	50565936000138	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 150.000,00
2	40940011	3628	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	60945854000172	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
3	39380003	3628	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	50795566000206	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
4	41190002	3628	HCFAMEMA E FAMAR	09161265000146	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
5	45120003	3628	GACC, GRUPO ASSIST À CRIANÇA COM CÂNCER	01146603000169	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 400.000,00
6	31340006	3628	HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA	57722118000140	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
7	28180002	3591	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	62779145000190	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 700.000,00
8	39380003	3628	IRM STA CASA M S JOSÉ CAMPOS	45186053000187	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
9	40940011	3628	UNIVERSIDADE EST DE	46068425000133	Custeio - Incremento	R\$ 450.000,00

			CAMPINAS, UNICAMP		Temporário do MAC	
10	28180002	3591	CENTRO ESP NOSSO LAR, CASAS ANDRÉ LUIZ	62220637000140	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
11	40940011	3628	FUND PIO XII	49150352000112	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
12	31340006	3628	HOSP REG ILHA SOLTEIRA	53221255003409	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
13	31340006	3628	FUND PADRE ALBINO, HOSP PADRE ALBINO	47074851000819	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
14	40940011	3628	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 450.000,00
15	28180002	3591	FUND DR AMARAL CARVALHO	50753755000135	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 250.000,00
16	27680001	3628	FUND PIO XII	49150352000112	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 18.935.793,00
17	38990022	3628	STA CASA M ARAÇATUBA	43751502000167	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
19	28180002	3591	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	56577059000100	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 250.000,00
20	28180002	3591	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	50795566000206	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 450.000,00
21	31340006	3628	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	62779145000190	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
22	31600001	3628	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	50795566000206	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
23	31340006	3628	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	60003761000129	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 400.000,00
24	40940011	3628	CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS	61957627000120	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.000.000,00
25	41300001	3591	ASSOC PTA PARA DESENV MEDICINA	61699567000192	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.000.000,00
26	31600001	3628	ASSOC PTA PARA DESENV MEDICINA	61699567000192	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
27	40940011	3628	STA CASA M ARAÇATUBA	43751502000167	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 400.000,00
28	40940011	3628	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	62779145000190	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.000.000,00

29	40940011	3628	FUND ESP AMÉRICO BAIRRAL, INST BAIRRAL	49914773000172	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 400.000,00
30	31600001	3628	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	62779145000190	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
31	40940011	3628	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	50644053000113	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 800.000,00
32	44940004	3590	FUND PIO XII	49150352000112	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
33	28180002	3591	FUND PADRE ALBINO, HOSP PADRE ALBINO	47074851000819	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
34	31340006	3628	IRM STA CASA M MONTE APRAZÍVEL	52879905000187	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
35	40940011	3628	FUND STA CASA M FRANCA	47969134000189	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
36	44440004	3628	GACC, GRUPO ASSIST À CRIANÇA COM CÂNCER	01146603000169	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
37	31340006	3628	STA CASA M VOTUPORANGA	72957814000120	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.200.000,00
38	28180002	3591	HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA	57722118000140	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
39	40940011	3628	CASA SAÚDE STA MARCELINA	60742616000160	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 600.000,00
40	40940011	3628	STA CASA M JOSÉ BONIFÁCIO	50857960000140	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
41	38990022	3628	ASSOC PTA PARA DESENV MEDICINA	61699567000192	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.500.000,00
42	28180002	3591	FUND PIO XII	49150352000112	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
43	41190002	3628	ASSOC ESP VIC PAULO, INST B MENEZES	54228366000141	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 150.000,00
44	40940011	3628	STA CASA M VOTUPORANGA	72957814000120	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 250.000,00
45	43720023	3628	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
46	40940011	3628	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	50795566000206	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 750.000,00
47	28180002	3591	STA CASA M VOTUPORANGA	72957814000120	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00

48	43720018	3628	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	50795566000206	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
49	36110001	3628	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	56577059000100	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.000.000,00
50	28180002	3591	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
51	41300001	3591	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	56577059000100	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 600.000,00
52	41300001	3591	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
52	31340006	3628	FUND ESP AMÉRICO BAIRRAL, INST BAIRRAL	49914773000172	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
54	44940004	3590	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	60003761000129	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
55	39380003	3628	CASA SAÚDE STA MARCELINA	60742616000160	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
56	31340006	3628	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	56577059000100	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 50.000,00
57	39380003	3628	HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA	57722118000140	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
58	40940011	3628	GACC, GRUPO ASSIST À CRIANÇA COM CÂNCER	01146603000169	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 400.000,00
59	28180002	3591	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	60945854000172	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 250.000,00
60	31340006	3628	FUND STA CASA M FRANCA	47969134000189	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
61	40940011	3628	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 450.000,00
62	44920009	3591	FUND PIO XII	49150352000112	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 459.000,00
63	31600001	3628	FUND STA CASA M FRANCA	47969134000189	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
64	31600001	3628	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	56577059000100	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
65	41190002	3628	FUND PIO XII	49150352000112	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.000.000,00
66	28180002	3591	ASSOC LAR S F ASSIS P DEUS, ALSF	53221255005100	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00

67	31340006	3628	STA CASA M ARAÇATUBA	43751502000167	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.000.000,00
68	39380003	3628	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	60945854000172	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
69	31600001	3628	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	50644053000113	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
70	40940011	3628	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 450.000,00
71	31600001	3628	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	60945854000172	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 400.000,00
72	45120003	3628	STA CASA M APARECIDA	43667179000148	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
73	31600001	3628	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
74	41300001	3591	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 700.000,00
75	40940011	3628	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	56577059000100	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 2.000.000,00
76	40940011	3628	IRM STA CASA M FERNANDÓPOLIS	47844287000108	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 800.000,00
77	41300001	3591	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
78	31340006	3628	IRM STA CASA M FERNANDÓPOLIS	47844287000108	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
79	28180002	3591	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	50644053000113	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 450.000,00
80	40940011	3628	FUND PADRE ALBINO, HOSP PADRE ALBINO	47074851000819	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
81	40940011	3628	ASSOC LAR S F ASSIS P DEUS, HOSP S DOMINGOS	53221255001546	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
82	43050005	3628	FUND PIO XII	49150352000112	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 5.000.000,00
83	38990022	3628	FUND FAC REG MED S J RIO PRETO, HOSP BASE	60003761000129	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 800.000,00
85	31340006	3628	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	50795566000206	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
86	31600001	3628	FUND DR AMARAL CARVALHO	50753755000135	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00

87	37350016	3628	STA CASA M CHAVANTES	73027690000146	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.000.000,00
88	45120003	3628	STA CASA M CHAVANTES	73027690000146	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
89	31340006	3628	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	50644053000113	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
90	38990022	3628	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	50644053000113	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 441.079,00
91	50410002	3865	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 4.000.000,00
92	50410002	3865	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	62779145000190	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
93	50410002	3865	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
94	31340006	3978	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FERNANDOPOLIS	47844287000108	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 301.123,00
95	31340006	3978	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA	72957814000120	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 301.123,00
96	50410002	3865	BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	50795566000206	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
97	50410002	3865	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
98	50410002	3865	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	60742616000160	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.000.000,00
99	50410002	3865	INSTITUTO DO CANCER DO ESTADO DE SAO PAULO	46374500016430	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
101	50410002	3978	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	46068425000133	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 400.000,00
102	50410002	3865	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO - ICAVC	60945854000172	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
103	50410002	3865	CENTRO INFANTIL DE INVESTIGACAO HEMAT DR DOMINGOS A BOLDRINI	50046887000127	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 400.000,00
104	50410002	3978	FUNDACAO ADIB JATENE	53725560000170	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 400.000,00

105	31340006	3978	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	50565936000138	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 151.123,00
106	40860004	3628	FUND PIO XII	49150352000112	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
107	40940011	3628	ASSOC HOSP THEREZA PERLATTI, JAÚ	50756600000152	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 250.000,00
108	40940011	3628	HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA	57722118000140	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 800.000,00
109	40940011	3628	HOSP CLÍN FAC MED BOTUCATU E FAMESP	46230439000101	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
110	19970003	3590	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	50644053000113	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 600.000,00
111	43650002	3628	FUND PIO XII	49150352000112	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 450.000,00
112	40110007	3628	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	56577059000100	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 2.000.000,00
114	36110001	3628	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	50644053000113	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 2.000.000,00
115	40940011	3628	FUND DR AMARAL CARVALHO	50753755000135	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 600.000,00
116	36110001	3628	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	56577059000100	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.000.000,00
117	42290007	3628	GACC, GRUPO ASSIST À CRIANÇA COM CÂNCER	01146603000169	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.000.000,00
118	40940011	3628	CENTRO ESP NOSSO LAR, CASAS ANDRÉ LUIZ	62220637000140	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 600.000,00
119	5041002	3865	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	50644053000113	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 102.190,00
120	5041002	3865	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	62779145000190	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 102.190,00
121	5041002	3865	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	60945854000172	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 102.770,00
122	50410002	3865	SOC BRAS PESQ E ASSIST REABILIT CRÂNIO FACIAL	50101286000170	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 206.907,00
123	50410002	3873	FUND ESP AMÉRICO BAIRRAL, INST BAIRRAL	49914773000172	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 340.000,00
124	50410002	3865	HOSP BENEF S JOSÉ DE HERCULÂNDIA	72551799000115	Custeio - Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00

125		2846	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	46068425000133	Investimento	R\$ 8.421.420,00
					TOTAL :	R\$ 91.764.718,00